



64 ST  
A

Prefeitura do Município de Guairá  
Secretaria de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras  
Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos

Ofício nº. 284/2022 - SPGAGIO/PMG

AO

**EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP**

**A/C. Sr. Antônio Manoel da Silva Júnior**

Av. Gabriel Garcia Leal, nº. 676, Maracá - Guairá/SP

**Assunto:** Locação de Imóvel(is) Comercial(is) para acomodação e instalação da Secretaria de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras – **SPGAGIO**, do Município de Guairá/SP.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Reiterando ao Ofício nº. 275/2022 - SPGAGIO/PMG, datado de 18/10/2022, a Secretaria de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, solicitar junto a V.Sa., providências para o **Contrato de Locação** de imóveis, localizados na **Rua 02 - nº. 700**, **Rua 02 - nº. 720**, **Rua 02 - nº. 730** e **Rua 02 - nº. 740**, estando todos no Centro de Guairá/SP, visando propiciar melhores condições de trabalho da referida Secretaria, além de também propiciar um melhor atendimento aos munícipes de nossa cidade.

Pelas dimensões do espaço local, acolhendo diversos setores (fls. 4) num só lugar, nos deparamos com a economicidade e a vantajosidade na contratação. Ora, lá serão instalados o Departamento de Trânsito, o Almojarifado, o Departamento de Elétrica, a Topografia, a Sala de Desenho e Plotagem, o Departamento de Arquitetura e Urbanismo, o Obras, o Departamento de Convênios e Secretaria, dentre outros, que, de acordo com o Secretário de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestruturas e Obras, não existe, por ora outro imóvel em condições de acomodar estruturalmente e nessa dinâmica, em um só lugar, os setores e departamentos acima elencados.

Esclarecemos também, que estes imóveis são do tipo comercial e estão situados no nosso Município, em conformidade com a Planta de Locação – folha única, também em **anexo**, correspondente respectivamente às Matrículas 4107, 20416, 3506 e 3507, sendo que eles apresentam as características (dimensões), tanto de áreas de terrenos, totalizando um somatório de 2.085,20 m<sup>2</sup>, quanto de áreas edificadas, totalizando um somatório de 955,49 m<sup>2</sup> e são os únicos imóveis que momentaneamente atendem as necessidades desta Secretaria.

As demais informações a respeito da proprietária e dos referidos imóveis, se encontram devidamente apresentadas nas suas respectivas Fichas Cadastrais de nº. 000002635, de nº. 000002636, de nº. 000016142 e de nº. 000016143, estando todas **em anexo**.

Para as demais informações necessárias e complementares, temos:

- Prazo de Locação: 60 (sessenta) meses com reajuste anual pelo IGP-M;
- Gestor Responsável pelo Contrato: José Milton Vilela Nogueira, RG 6.382.700-1 e CPF 879.513.638-04.

Recebido  
24/10/22  
Camilla Lourenço de Oliveira  
Diretora do Depto de Compras  
CPF: 335.759.368-89



65 55  
0 0

Prefeitura do Município de Guairá  
Secretaria de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras Departamento  
de Obras e Manutenção de Próprios Públicos

As despesas decorrentes desta locação serão pagas pelos recursos orçamentários da reserva  
– Ficha 66 / 2022.

Sendo somente pelo momento, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de  
grande estima e apreço.

Atenciosamente,

Guairá/SP, 24 de Outubro de 2022.

**José Milton Vilela Nogueira**

Arquiteto Urbanista

CAU-BR A4114-9

Secretário de Planejamento e Gestão da  
Administração Geral, Infraestrutura e Obras.